



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 511, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“PALMIRA TORRES DOS SANTOS”**.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 7879/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 04/08/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/10/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

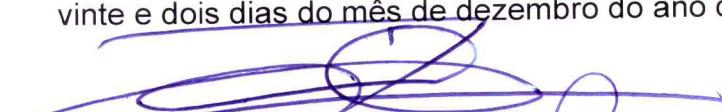
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“PALMIRA TORRES DOS SANTOS”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4570, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 05/05/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de novembro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025